

## 1 Ata do Colegiado da Área de Antropologia

2 Aos dias **17 de agosto de 2021, às 9h30**, na sala virtual da RNP –  
3 <https://conferenciaweb.rnp.br/events/reuniao-da-area-de-antropologia>, realizou-se a  
4 reunião do Colegiado da Área de Antropologia com os seguintes pontos de pautas: 1.  
5 Renovação do colegiado de curso de Antropologia e atualização de informação no site  
6 da UNILA; 2. Informe, estudo e avaliação (segundo o caso) dos pedidos/processos de  
7 discentes: a) trancamento de curso/disciplina fora do prazo; b) de quebra de pré-  
8 requisito, c) aproveitamento de estudos, d) mudanças de livres para optativas, e)  
9 equivalência de estudos, f) dispensa da disciplina, g) cancelamento de curso; 3.  
10 Aprovação dos planos de ensino das disciplinas do semestre 2020.9 (chamado de  
11 2020.2) feita com antecedência ad referendum (28/07/2021) pela coordenação pró  
12 tempore; 4. Edital Resolução 01/2021/COSUEN de regulamenta a curricularização da  
13 extensão nos cursos de graduação da UNILA e convocatória para renovação do NDE  
14 (de acordo com prazo expirado do seu mandato); 5. Discussão de critérios do Edital  
15 PROGRAD 54/2021 sobre apoio financeiro para trabalho de pesquisa/campo no TCC  
16 3 (solicitação da aluna Natalia Carvalho); 6. Informes e assuntos vários. Estiveram  
17 presentes na reunião as/os docentes: Rodrigo Villagra Carron, Senilde Guanaes,  
18 respectivamente coordenador e vice coordenadora pró tempore do Curso, Andrea  
19 Ciacchi, Danielle Araujo, Antonio de la Peña, Alessandra Mawu Defendi, representante  
20 discente. Justificaram ausência os/as professores/as Angela Maria de Souza, Lorena  
21 Rodrigues Tavares, Anaxuell Fernando e Waldemir Rosa. Deliberações sobre os  
22 pontos de pauta: **1. Renovação do colegiado de curso de Antropologia e**  
23 **atualização de informação no site da UNILA:** Foi informada pelo coordenador a  
24 necessidade de renovar a composição colegiada, visto que houve alterações no corpo  
25 docente, como a saída das Profas. Regina Coeli Machado e Gláucia Da Silva e a  
26 inclusão da Profa. Senilde, que está como vice coordenadora pró tempore do  
27 colegiado. Foi informada também a necessidade de atualizar os documentos do curso  
28 no site da Unila, com algumas portarias já vencidas. Foi decidido que seria  
29 encaminhado por e-mail a solicitação de indicação para compor o colegiado do curso,  
30 para que todos/as pudessem se manifestar. Prof. Andrea manifestou sua  
31 disponibilidade para compor o colegiado de curso, desde que as reuniões sejam na  
32 parte da tarde. **2. Informe, estudo e avaliação (segundo o caso) dos**  
33 **pedidos/processos de discentes:** **A) trancamento de curso/disciplina fora do**  
34 **prazo** - Em primeiro lugar, a coordenação atual agradece ao Prof. Waldemir pelo envio  
35 dos processos mais recentes e reporte do seu estado e a Secretaria Administrativa do  
36 ILAAC, na persona do técnico Almir Pereira, pelo apoio e informações fornecidas em  
37 relação a tais processos. Foram aprovados os processos listados a seguir, por  
38 estarem de acordo com os requisitos exigidos, segundo a Secretaria Acadêmica, são  
39 eles: **Processo 3422.005380/2020-79 - KERLYN CRITINA KLEIN** - trancamento total  
40 do curso de antropologia; **Processo 23422.005318/2020-07 - JOCEMIR FALCÃO DE**  
41 **MELLO** - Trancamento total do curso de antropologia; **Processo 23422.007952/2021-**  
42 **84 - ROSANE LEITE MARCONDES** - Solicita trancamento total de curso a partir de  
43 23/05/21, devido ao tratamento de saúde; **Processo 23422.008950/2021-07 - ANA**  
44 **TEREZA DE JESUS PINOTTI** - Trancamento de curso por motivo de saúde;  
45 **Processo 23422.011805/2021-37 - JUAN PABLO CEBALLOS PARRA** - Solicita

46 trancamento total; **Processo 23422.011201/2021-49 - ALEXIA CARVALHO DE LIMA**  
47 – Solicita trancamento total. Quanto à solicitação de trancamento parcial de **FAL II**,  
48 **feita por LUCIO EIJI FUJIMOTO**, como o estudante está matriculado em apenas essa  
49 disciplina, sendo ela o único vínculo com o curso, foi recomendado pela Secretaria  
50 Acadêmica e pela Coordenação do curso que o discente solicite o processo de  
51 trancamento total. **B) de quebra de pré-requisito – O Processo 23422.002282/2021-**  
52 **11 - GABRIEL PEREIRA GONCALVES DE MORAIS** – que solicitou matrícula  
53 compulsória com quebra de pré-requisitos no componente FAL 3, foi considerado  
54 improcedente, visto que está fora dos prazos hábeis e que o discente está matriculado  
55 em FAL 2, de acordo com o seu histórico, conferido pelo Prof. Waldemir, ex  
56 coordenador do curso; A **Solicitação 10150 - MERLILANE FARGES SARIAS** – que  
57 solicita quebra de pré-requisito da disciplina de ANT0012 Debates Antropológicos  
58 Contemporâneos, para cursar ao mesmo tempo ANT 0006 História da Antropologia,  
59 exigida como pré-requisito, foi também considerado improcedente, pelo fato de já ter  
60 sido deferido pelo ex-coordenador do curso, Prof. Waldemir, mas indeferido  
61 posteriormente pela PROGRAD, com alegação de estar fora do prazo que garanta a  
62 presença mínima de 75% da disciplina, informando ainda que a suspensão de pré-  
63 requisito está prevista na Resolução Cosuen 07/2018, mas quando efetivada tem,  
64 obrigatoriamente, ato de efeito para a todos os(as) discentes do curso, “não podendo  
65 haver suspensões exclusivas a um(a) discente específico”; o discente **DANILO**  
66 **NERY DE FIGUEIREDO**, com matrícula **2014101070100557**, solicita a quebra  
67 de pré-requisito de TCC 4 e autorização para cursar simultaneamente TCC 3 E  
68 TCC 4, com matrícula fora do prazo pra esse semestre. Profa. Senilde é sua  
69 orientadora e explicou que, paralelo a essa solicitação, orientou o discente a  
70 pedir a prorrogação do prazo de conclusão do curso em mais um semestre,  
71 considerando que seria jubilado no final desse semestre e que com o contexto  
72 da pandemia se tornou inviável a realização da pesquisa, complementou ainda  
73 que o discente falta apenas TCC 3 e 4, alguns créditos de optativas e a  
74 declaração de atividades complementares. O colegiado aprovou a solicitação  
75 do discente, considerando que se trata de atividades de pesquisa de campo e  
76 elaboração do TCC, podendo ser feitas de modo concomitantemente, e que em  
77 caso de não conclusão, o discente pode ser novamente matriculado no  
78 semestre seguinte, caso seja atendida a solicitação de prorrogação de prazo.  
79 **C) aproveitamento de estudos - o Processo 23422.004419/2019-33 - KAREN**  
80 **MARQUES ROSSO ISHIGURO** – que solicita aproveitamento de estudos em 2019,  
81 antes da pandemia, teve sua análise suspensa pelo fato da discente solicitar o  
82 trancamento total do curso logo no início da pandemia, antes da análise do processo,  
83 segundo informações do Prof. Waldemir, ex coordenador. Diante do contexto, foi  
84 decidido solicitar mais informações sobre a situação atual da estudante e retomar a  
85 análise, designada à Profa. Senilde, caso a estudante ainda esteja interessada no  
86 processo, lembrando que já foi extrapolado o prazo máximo de cumprimento do curso;  
87 **O Processo 23422.011627/2018-02 - GABRIEL PEREIRA GONCALVES DE**  
88 **MORAIS** - Solicita aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas na Arquitetura,  
89 para que sejam validadas como disciplinas optativas para o curso de Antropologia. Foi  
90 deliberado que o Prof. Antonio fará a análise didático-pedagógica do pedido, e que

91 Prof. Rodrigo enviará o histórico do aluno, já que a solicitação é antiga e que algumas  
92 disciplinas que ele pede dispensa como equivalentes já tenham sido cursadas; O  
93 **Processo 23422.011107/2020-68 - DAYANE DE ALMEIDA RODRIGUES** - Solicita  
94 aproveitamento da disciplina, Seminário Livre I - HUM05049, cursada na UFRGS no  
95 âmbito do Programa de Mobilidade Acadêmica, a disciplina foi cursada com professor  
96 Pablo Quintero, com o tema “Antropologia e Marxismo”, tendo a discente sido  
97 aprovada por nota e frequência. Foi deliberado que a Coordenação e Vice  
98 Coordenação fará a análise didático-pedagógica de equivalência externa solicitada  
99 pela discente. **D) mudanças de livres para optativas** - O **Processo**  
100 **23422.009027/2021-62 - MILENA REGISTRO** - Solicita a mudança das disciplinas  
101 SAU0054 - Gênero, Raça e Etnia na Saúde Pública e LEP0105 - Ensaiando o  
102 Monstro: Coagulações do Mal na Literatura Latino-Americana do Século XX e XXI, de  
103 livres para optativas, conforme solicitação 8991. O processo foi analisado pela  
104 coordenação, tendo sido aprovado ad referendum, e ratificada a decisão na presente  
105 reunião colegiada do curso/área; O **Processo 23422.002585/2020-78 - JOSÉ**  
106 **BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR** - Solicita que sejam aproveitadas as disciplinas  
107 livres cursadas como optativas. Como o discente falta cursar TCC 3 e TCC 4, além de  
108 34 créditos de optativas, e não está matriculado neste semestre em nenhuma  
109 disciplina, foi decidido que a Coordenação vai avaliar as disciplinas que ele solicita,  
110 caso a caso, e a sua situação atual na instituição; O **Processo 23422.010966/2021-89**  
111 - **DAYANE DE ALMEIDA RODRIGUES** – Solicita mudança de status da disciplina  
112 SAU0054 - Gênero, Raça e Etnia na Saúde Pública, de optativa para livre. O  
113 Colegiado delibera pela aprovação, se não houver prejuízos de outros/as discentes  
114 que pediram a inversão contrária e se estiver de acordo com normas da instituição. Foi  
115 lembrado pelas pessoas presentes que o tema deverá ser tratado na reformulação do  
116 PPC, que deverá ser feita pelo NDE. **E) equivalência de estudos** – O **Processo**  
117 **23422.012048/2021-72 - SILVIA THAIS CORREA CEZAR GONCALVES ROSA**  
118 (matrícula 2016101070018536) – Solicita equivalência entre os componentes:  
119 HIS0024 e HIL0032, ambos Introdução à História. Como a equivalência está dentro  
120 dos requisitos exigidos o colegiado delibera pela aprovação da solicitação; O  
121 **Processo 23422.009936/2021-60 - ROBSON EDUARDO GIBIM** (matrícula  
122 2016101070008852), solicita equivalência (solicitação 9761) do componente HIL0032 -  
123 Introdução a História, ofertado ao curso de História Licenciatura, com o componente  
124 Introdução a História - HIS0024, ofertado ao curso de Antropologia. Como se trata da  
125 mesma disciplina, ofertada com códigos diferentes para cada curso, o Colegiado  
126 aprova a solicitação do discente. **F) dispensa da disciplina** – O **Processo**  
127 **23422.011758/2021-45 - LAURA SIQUEIRA DA SILVA** – Solicita dispensa de  
128 disciplina por “Extraordinário Saber” para o componente Teorias e Práticas da  
129 Etnografia (solicitação nº: 9417). Como a discente atende os requisitos técnicos  
130 exigidos, conforme informado pela Secretaria Acadêmica, o Colegiado delibera que a  
131 Coordenação encaminhe a análise didático-pedagógica e demais trâmites previstos no  
132 Extraordinário Saber, com o apoio da Secretaria Acadêmica. **G) cancelamento de**  
133 **curso** – O **Processo 23422.011638/2021-84 - THAIS REGINA DE MAGALHAES** –  
134 Solicita o cancelamento do seu vínculo com o curso de Antropologia - Diversidade  
135 Cultural Latino-Americana. Como a solicitação está de acordo com as normas, o  
136 Colegiado declara ciência do referido processo. **3. Aprovação dos planos de ensino**

137 **das disciplinas do semestre 2020.9 (chamado de 2020.2) feita com antecedência**  
138 **ad referendum (28/07/2021) pela coordenação pró tempore:** Os planos de ensino  
139 aprovados ad referendum foram ratificados pelo presente colegiado. **4. Edital**  
140 **Resolução 01/2021/COSUEN que regulamenta a Curricularização da Extensão**  
141 **nos cursos de graduação da UNILA e convocatória para renovação do NDE (de**  
142 **acordo com prazo expirado do seu mandato):** A coordenação explicou os prazos  
143 para o processo de curricularização, que deve ser feito pelo NDE do curso, que por  
144 sua vez está com a sua portaria vencida, necessitando de nova composição. Foi  
145 aberta a discussão com o Prof. Andrea, que se manifestou no chat, perguntando se  
146 seria possível o curso “assumir uma posição contra a constituição apenas por  
147 professores/as NDE”, criticando a ausência de representantes discentes na instância.  
148 Profa. Senilde disse não se opor a uma postura crítica por parte do curso, mas que a  
149 exigência legal do NDE era do MEC e não da Unila, e que somos cobradas/os nas  
150 avaliações de curso a ter um NDE em funcionamento, aproveitou para informar que a  
151 Curricularização da Extensão é obrigatória para todas as IES do Brasil, tendo sido  
152 homologada pela Resolução CNE/CES nº 7, com base no Plano Nacional da  
153 Educação (PNE) 2014-2024. Lembrou também que além dessa tarefa ainda tem a  
154 reformulação do PPC, que precisa ser feita pelo NDE, o que exige a recomposição e  
155 funcionamento urgente dessa instância. O prof. Antonio e a Profa. Senilde  
156 manifestaram interesse em participar do NDE, dada a urgência e importância das  
157 tarefas a serem realizadas pela instância. A Profa. Lorena, que era a presidente na  
158 última composição do NDE, se manifestou por e-mail informando que não tem  
159 interesse em fazer parte da nova composição do Núcleo. Ficou decidido então que  
160 seria enviado um e-mail a todas/os as/os docentes do curso solicitando a participação  
161 no NDE. **5. Discussão de critérios do Edital PROGRAD 54/2021 sobre apoio**  
162 **financeiro para trabalho de pesquisa/campo no TCC 3 (solicitação da aluna**  
163 **Natalia Carvalho):** A estudante não teve acesso aos recursos financeiros por ter  
164 reprovado na atividade TCC 3, contudo, a reprovação se deu pela inviabilidade de  
165 desenvolver a pesquisa de campo em contexto de pandemia, com problemas  
166 financeiros e com o exercício integral da maternidade. Como não cabe ao curso  
167 deliberar sobre editais dessa natureza, o Colegiado decidiu se manifestar em apoio a  
168 estudante enviando um pedido consideração ao Prograd do caso, visto que a  
169 estudante está em fase final de conclusão do curso e que seria importante um aporte  
170 financeiro para que conseguisse realizar a sua pesquisa de campo para TCC. Foi  
171 sugerido pela Profa. Senilde que o Comitê Executivo pela Equidade de Gênero e  
172 Diversidade (Ceeged) da Unila fosse procurado, para que a sua condição como mãe e  
173 mulher também fosse considerada pelas políticas de apoio financeiro e de assistência  
174 estudantil da Unila. **6. Informes e assuntos vários:** O Colegiado comunica que a  
175 presente reunião, realizada numa sala virtual da Plataforma RNP - foi acessada por  
176 duas pessoas ainda não identificadas, que depois de um tempo ouvindo as conversas  
177 interviram com imagens e áudios. Assim que a coordenação percebeu que não se  
178 tratava de estudantes conhecidos pelos presentes e interessados na reunião, mais  
179 com uma atitude respeitosa, expulsou imediatamente da sala. Solicitamos que seja  
180 comunicado à RNP e à instituição e que sejam tomadas as devidas providências. Não  
181 foram apresentados mais informes ou avisos. Assim, não tendo mais assunto a

182 debater, a reunião foi finalizada às 11h40 e a presente ata foi lavrada por mim,  
183 Rodrigo Juan Villagra Carron e assinada eletronicamente por todas/todos.

184

185 Presentes:

186

187 Alessandra Mawu Defendi (representante discente) \_\_\_\_\_

188 Andrea Ciacchi (docente) \_\_\_\_\_

189 Antonio De La Peña (docente) \_\_\_\_\_

190 Danielle Michelle Moura de Araujo (docente) \_\_\_\_\_

191 Rodrigo Juan Villagra Carron (docente) \_\_\_\_\_

192 Senilde Alcantara Guanaes (docente) \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 17/08/2021

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 2/2021 - null**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 01/09/2021 09:44 )*

ANDREA CIACCHI

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Matrícula: 1242801

*(Assinado digitalmente em 01/09/2021 17:54 )*

ANTONIO DE LA PENA GARCIA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Matrícula: 1941805

*(Assinado digitalmente em 01/09/2021 11:46 )*

DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Matrícula: 1854053

*(Assinado digitalmente em 01/09/2021 09:37 )*

RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CA (10.01.06.01.04.04.01)

Matrícula: 3057801

*(Assinado digitalmente em 01/09/2021 11:19 )*

SENILDE ALCANTARA GUANAES

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

CA (10.01.06.01.04.04.01)

Matrícula: 1841117

*(Assinado digitalmente em 01/09/2021 12:04 )*

ALESSANDRA MAWU DEFENDI OLIVEIRA

DISCENTE

Matrícula: 2019101070012923

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2021, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO, data de emissão: 01/09/2021 e o código de verificação: 1eb0a5e9f4



**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 9/2021 - CA (10.01.06.01.04.04.01)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 12/10/2021 23:40 )*

*RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON*

*COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR*

*CA (10.01.06.01.04.04.01)*

*Matrícula: ####578#1*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 9, ano: 2021, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO, data de emissão: 12/10/2021 e o código de verificação: 5525d9623e